

RESOLUÇÃO SES Nº 1142 DE 27 DE MARÇO DE 2007

Altera o Anexo Único da Resolução SES nº 1.069, de 15 de dezembro de 2006, definindo os hospitais beneficiados pelo Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - PRO-HOSP – Macrorregional – Competência 2006-2007 nas Macrorregiões de Montes Claros, Governador Valadares e Varginha e os respectivos valores destinados a eles.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando:

- a Resolução SES nº 1.038, de 06 de novembro de 2006, que fixa o valor de referência do apoio financeiro por Município sede de Macrorregião do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - PRO-HOSP – Macrorregional – Competência 2006-2007;
- a Resolução SES nº 1.056, de 27 de novembro de 2006, que aprova as normas gerais do PRO-HOSP – Macrorregional – Competência 2006-2007;
- o art. 3º da Resolução SES nº 1.069, de 15 de dezembro de 2006, que estabelece que os hospitais das Macrorregiões de Montes Claros, Governador Valadares e Varginha aguardarão as conclusões das negociações referentes ao Plano de Ajustes e Metas, para a definição das instituições beneficiadas e dos valores de apoio financeiro a serem destinados a elas pelo PRO-HOSP – Macrorregional – Competência 2006-2007; e
- os pareceres favoráveis das respectivas CIB Macrorregionais quanto à definição dos hospitais a serem beneficiados pelo programa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução SES nº 1.069, de 2006, definindo os hospitais beneficiados pelo Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - PRO-HOSP – Macrorregional – Competência 2006-2007 nas Macrorregiões de Montes Claros, Governador Valadares e Varginha e os respectivos valores de apoio financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2007.

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº 1.069, DE 15 DE DEZEMBRO DE
2007. VALORES MÁXIMOS DE APOIO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO SEDE
DE MACRORREGIÃO – COMPETÊNCIA 2006 - 2007**

Macrorregião	Município	Hospital	Valor Anual em R\$
(...)	(...)	(...)	(...)
LESTE	Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	2.107.777,12
LESTE	Governador Valadares	Hospital Samaritano	702.592,23
(...)	(...)	(...)	(...)
NORTE	Montes Claros	Irmandade Nossa Senhora das Mercês/Santa Casa	2.822.613,84
NORTE	Montes Claros	Fundação Dílson de Quadro Godinho	627.247,52
NORTE	Montes Claros	Hospital Aroldo Tourinho	1.568.118,80
NORTE	Montes Claros	Hospital Clemente Faria Universitário	1.254.495,04
(...)	(...)	(...)	(...)
SUL	Varginha	Fundação Hospitalar de Varginha / Hospital Bom Pastor	1.400.000,00
SUL	Varginha	Hospital Regional Sul de Minas	1.118.869,00
(...)	(...)	(...)	(...)

” (N.R.)